



PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

Gabinete do Prefeito

Avenida Presidente Getúlio Vargas, 601 – Centro
General Carneiro – Estado do Paraná – CEP: 84.660-000
TEL.: (0**42) 3552-1441

DECRETO Nº 054/2017

Súmula: Revoga a licitação na modalidade de Tomada de Preço sob nº 002/2016.

LUIS OTAVIO GELLER SARAIVA, Prefeito Municipal de General Carneiro, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a ocorrência de incidentes processuais em razão de falhas no edital;

CONSIDERANDO que a abertura do certame demonstrou um grande prejuízo econômico ao Município de General Carneiro;

CONSIDERANDO os princípios norteadores da Administração Pública, previstos no art. 37 da Constituição Federal, quais sejam, legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;

CONSIDERANDO que a Administração Pública tem o poder-dever de rever seus atos a qualquer momento, quando constatar ilegalidade, irregularidade ou mesmo razões de interesse público;

RESOLVE

Art. 1º. Revogar, por razões de interesse público e nos termos do caput do art. 49 da Lei nº 8.666/93, a licitação na modalidade de Tomada de Preço nº 002/2016, cujo objeto é a contratação de empresa de Auditoria e Treinamento especializada na prestação de serviços tributários para o fim de identificação de Imunidade Tributária Federal e Recuperação de Tributo Federal.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias

Gabinete do Executivo Municipal de General Carneiro – Estado do Paraná, aos 13 de Julho de 2017.

Luis Otávio Geller Saraiva
Prefeito Municipal